

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2024 EM
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
E BUSCAR ASSESSORIA LTDA QUE TEM POR
OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.**

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos nº 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **BUSCAR ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ijuí, nº 361, Centro, em Derrubadas/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.890.638/0001-40, neste ato representado pelo seu Sócio/Gerente **PAULO ROBERTO SANCHES**, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A prorrogação do contrato será de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, com valor mensal de R\$1.514,67 (um mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos).

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 11 de dezembro de 2025.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante

BUSCAR ASSESSORIA LTDA
Contratada